SÚMULA - 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

30/08/2017	Início: 14:00	SEDE CAU/SP

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silvio John Heilbut	
TIPO DE REUNIÃO	**Reunião Extraordinária**	
ASSESSORIA	Mesaque Araújo da Silva	
PARTICIPANTES	Silvio John Heilbut	**CPOC - CAU/SP**
	Edson Jorge Elito	**CPOC - CAU/SP**
	Bruno Ghizellini Neto	**CPOC - CAU/SP**
	Luiz Antonio Raizzaro	**CPOC - CAU/SP**
	Nancy Laranjeira T. de Camargo	**CPOC - CAU/SP**
	Antônio Celso Marcondes Pinheiro	**CPOC - CAU/SP**
	André Tostes Graziano	**CPOC - CAU/SP**
	Roberto Munuera Reyes	**Gerente Financeiro**
	Mesaque Araújo da Silva	**Coord. Pl. Est., Orçamento e Contas**
	Odair Dutra	**Contador - DGF**
	Sandra Regina de Oliveira	**Coordenadora de Parcerias - DGF**
	Alexandre Suguiyama Rovai	**Assist. Téc. Adm. - DGF**
	Rosana Ferrari	**Coord. C.P. Ética e Disciplina**

2. Pauta:

1	**Matéria**	**Apresentação e apreciação do Balancete de Julho do CAU/SP**
	Fonte	**DGF**
	Relator	Odair Dutra
Apreciação/Encaminhamento		Nesta apresentação foi demonstrado que a receita em julho alcançou R$ 2.959.838,42, sendo que no período de janeiro a julho a receita acumulada ficou em R$ 30.284.032,97, ou seja, 67% do previsto a ser arrecadado com receitas correntes em 2017, incluso nesta o resultado das aplicações financeiras para o período. Quando considerada a previsão com as rubricas principais, identificou-se que a arrecadação com anuidades Pessoa Física ficou 9% abaixo do previsto, Pessoa Jurídica ficou 8% abaixo do previsto e RRT´s ficou 4% acima do previsto para o período. Os resultados da aplicação financeira ficaram positivos

	em 12%, o que levou a arrecadação total acima do projetado para o período. No caso dos dados quantitativos, no mês de julho atingiu-se 27.011 RRT´s emitidas. No que se refere às despesas, no período de julho houve um gasto de R$ 3.720.236,27, tendo sido R$ 1.685.066,99 com despesas com pessoal, R$ 83.084,15 com material de consumo, R$ 380.443,91 com diárias, R$ 586.970,25 com serviços pessoa jurídica, R$ 165.028,85 com encargos diversos, e R$ 620.604,03 com transferência corrente.

Deliberação	Os membros apreciaram e aprovaram o Balancete de Julho.

2	**Matéria**	**Atendimento - recebimento de propostas de Contratos (Planos) de Ação e Orçamento das áreas - Setores do CAU/SP, para 2018**
	Fonte	**Comissão Permanente de Ética e Disciplina**
	Relator	Rosana Ferrari
Apreciação/Encaminhamento		A coordenadora da Comissão Permanente de Ética e Disciplina informou que o planejamento estratégico e as metas para 2018 da Comissão foram elaborados com base nas atividades desenvolvidas neste ano. Informou que a comissão realiza 36 reuniões anuais, sendo 12 ordinárias e 24 extraordinárias. Assim como foi feito anteriormente, para a próxima audiência oitiva de conciliação, a comissão será dividida em grupos de três membros com realização de três reuniões por semana, pois dessa forma há um melhor rendimento dos trabalhos. Com relação aos seminários sobre Ética, foi informado que não há alteração na quantidade projetada todos os anos, mas se houver, pode ser ajustada na Reformulação.

3	**Matéria**	**Análise e deferimento/indeferimento dos pedidos de Revisão/Impugnação dos Processos de Inadimplência – Pareceres dos processos administrativos de cobrança do CAU/SP, Pessoa Física**
	Fonte	**DGF**
	Relator	Sandra Regina de Oliveira
Apreciação/Encaminhamento		Não houve análise de PAC´s de Pessoa Física nesta reunião. A coordenadora Sandra informou sobre 05 PAC´s que serão enviados à próxima Plenária para ratificação do deferimento dos pedidos que foram aprovados pela comissão.

Recomendação	**Recomendação 01:** Alertar as áreas responsáveis sobre os projetos constantes no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP, sobre a baixa execução das atividades e dos seus orçamentos. **Recomendação 02:** Necessidade de encaminhar aos Arquitetos/urbanistas via mailing, um alerta com base na Resolução 122 de 23 de setembro de 2016 Anexo I do CAU/BR -Regulamento Eleitoral sobre a obrigação de votar (Cap. VII Seção I Art. 50) e a correspondente situação de adimplência, como condição para estar apto a votar (só pode votar quem estiver em dia com as anuidades do Conselho – Cap. VII Seção I Art. 49 Parágrafo Único – exceção aos maiores de 70 anos), ficarem atentos para não entrarem em situação de inadimplência, e correrem riscos de serem ajuizados e inseridos em dívida ativa, e virem a ser impedidos de negociar via SICCAU.

Silvio John Heilbut
Coordenador

Edson Jorge Elito
Coordenador Adjunto

Bruno Ghizellini Neto
Membro Titular

Luiz Antonio Raizzaro
Membro Titular

Nancy Laranjeira T. de Camargo
Membro Titular

Antônio Celso Marcondes Pinheiro
Membro Titular

André Tostes Graziano
Membro Titular

Roberto Munuera Reyes
Gerente Financeiro - CAU/SP

Mesaque Araújo da Silva
Coord. Pl. Est., Orçamento e Contas

Odair Dutra
Contador - DGF

Alexandre Suguiyama Rovai
Assist. Téc. Adm. - DGF

Sandra Regina de Oliveira
Coordenadora de Parcerias - DGF

Rosana Ferrari
Coord. C.P. Ética e Disciplina